



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

**Informações Gerais**

**Data:** 14 de junho de 2022

**Horário:** 10h15h às 12h30

**Local:** Plataforma virtual Google Meet

**Pauta**

- Análise estatística;
- Iniciativas estratégicas em destaque;
- Programa "Governança dos Colegiados da JT";
- Resultado do levantamento dos processos críticos; e
- Resultados da estratégia (jan-abr/2022).

**DELIBERAÇÕES**

A reunião está alinhada com uma das atribuições previstas na [Resolução GP n. 179/2021](#), que instituiu o CGE, qual seja, monitorar a implementação da estratégia, avaliar os resultados das ações institucionais e, se necessário, promover alterações no PEI (art. 3º, II).

As RAEs são realizadas no mínimo quadrimestralmente, em conformidade com a [Resolução CNJ n. 325/2020](#), que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 e dá outras providências.

[Apresentação da RAE](#)

**Abertura**

Com autorização do coordenador do Comitê de Governança e Estratégia (CGE) e presidente do Tribunal, Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, a secretária de Gestão Estratégica, Patrícia Helena dos Reis, abriu a 2ª reunião do colegiado no exercício de 2022, dando as boas-vindas aos presentes e esclarecendo que a reunião tem o objetivo de apresentar os resultados estratégicos de janeiro a abril de 2022, a análise estatística, bem como atualizar os membros do CGE quanto ao andamento dos projetos estratégicos.

**Itens da pauta**

1. O [Mapa Estratégico ciclo 2021-2026](#) foi apresentado pelo chefe da Seção de Planejamento e Estatística (SPES), Olavo de Oliveira Dantas.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**



1) A análise estatística dos dados de litigiosidade de 1º e 2º graus foi apresentada pela chefe da Subseção de Estatística, Juliana Aparecida Ribeiro, no Power BI, tendo como fonte de dados o Sistema e-Gestão.

- As estatísticas apresentadas fazem referência ao período de **mai 2021 a abr 2022**, em comparação com os doze meses anteriores, qual seja, **mai 2020 a abr 2021**;
- Os dados apresentados são recentes - extraídos do Sistema e-Gestão em 7 de junho de 2022;
- A apresentação dos dados estatísticos que extrapolam os resultados institucionais, do ponto de vista das metas, é uma obrigatoriedade definida pelo CNJ e faz parte dos itens do Prêmio CNJ de Qualidade;
- 1º grau - conhecimento: distribuídos x solucionados** - houve crescimento de processos distribuídos de 7,74% e de processos solucionados de 18,48%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 109,43% e mostra melhora em relação ao período anterior, que foi de 99,51%;
- 1º grau - conhecimento: solucionados x conciliados** - houve crescimento de processos solucionados de 18,48% e de processos conciliados de 7,84%. A proporção de conciliados por solucionados foi de 39,52% e mostra queda em relação ao período anterior, que foi de 43,42%;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

f) **1º grau - conhecimento: saldo de processos pendentes de solução até 30abr2022** - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve decréscimo de saldo em 2022, quando comparado com 2021, de 11,46%, o que representa melhora. O saldo de processos pendentes de solução mais antigos refere-se ao ano de 2010;

g) **1º grau - conhecimento: prazo médio (em dias corridos) no período, do ajuizamento à prolação da sentença** - quando comparado com o período anterior, houve um aumento de 10,44%, sendo o prazo de 182,95 dias. O fato de ter havido solução de processos antigos impacta negativamente o prazo médio;

h) **1º grau – execuções iniciadas x execuções baixadas** - houve decréscimo de execuções iniciadas de 22,7% e um aumento das execuções baixadas de 3,39%. A proporção de baixados por iniciados foi de 190,45% e mostra melhora em relação ao período anterior, que foi de 142,39%;

i) **1º grau – execução: pendentes de baixa por ano do processo** - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve decréscimo de saldo em 2022, quando comparado com 2021, de 19,08%, o que representa melhora. O processo pendente de baixa mais antigo refere-se ao ano de 1979;

j) **2º grau - distribuídos x solucionados** – houve crescimento de processos distribuídos de 13,17% e de processos solucionados de 0,92%. A proporção de solucionados por distribuídos foi de 121,41%, taxa considerada favorável por ser maior que 100%, porém houve uma queda em relação ao período anterior, em que foi de 136,15%;

k) **2º grau - saldo de processos pendentes de solução por ano do processo** - foi mostrado o acervo por ano, considerando o ano de entrada. Houve aumento de saldo em 2022, quando comparado com 2021, de 9,82%, o que representa uma piora no quadro. O saldo de processos pendentes de solução mais antigos refere-se a dois processos do ano de 1989;

l) **2º grau - prazo médio (em dias corridos) no período, da distribuição até o julgamento** - quando comparado com o período anterior, houve uma melhora de 10,02%, sendo o prazo de 72,31 dias.

**2)** As **iniciativas estratégicas** foram apresentadas pelo Escritório de Projetos, Riscos e Governança (EPRGOV), sendo destacados 3 (três) projetos recentemente aprovados pelo presidente para integrar o portfólio estratégico do ciclo 2021-2026.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

### **PROJETOS ACRESCENTADOS AO PORTFÓLIO ESTRATÉGICO 2021-2026**

- **Concilia TRT**, que pretende estimular a conciliação como meio de solução de conflitos, divulgando as melhores práticas no Tribunal, de forma a aumentar os índices conciliatórios, sem perder de vista a qualidade dos acordos.
  - Principais entregas:
    - Sistema eletrônico de triagem;
    - Pesquisa de satisfação do jurisdicionado
    - Minibiblioteca do conciliador;
    - Concillômetro; e
    - Painel interativo.
- **Ocupação e sucessão de posições gerenciais e críticas**, que visa identificar os perfis profissionais requeridos para as posições de gestão e de sucessão, e realizar ações de desenvolvimento para sanar eventuais lacunas de competência.
- **Implantação do Módulo Execução Financeira do Portal SIGEO-JT**, que objetiva aprimorar a governança orçamentária e financeira, reavaliando procedimentos de trabalho com o propósito de captar informações para subsidiar os lançamentos corretos e automáticos para a EFD-Reinf e E-Social e garantir o cumprimento das exigências legais.

- a) “Ocupação e sucessão de posições gerenciais e críticas” - esse projeto pretende definir fluxo de ocupação e sucessão das posições gerenciais e críticas e elaborar, ao fim, uma minuta de ato normativo que regule a matéria, a fim de que o tribunal tenha ainda mais a segurança jurídica a respeito desse assunto e, com isso, venha realmente implementar institucionalmente esse processo de ocupação e sucessão como uma prática de gestão de pessoas, tanto com o respaldo normativo pelo advento do ato, quanto com uma entrega de certificação para os servidores que estiverem habilitados a ocupar tais postos de trabalho. Por isso, o projeto pode ser vinculado ao OE9: Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito regional.
- b) “Implantação do Módulo Execução Financeira do Portal SIGEO-JT” - esse projeto pode ser vinculado ao OE4: Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados, ao OE7: Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica e ao OE8: Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira.
- c) “Concilia TRT” - esse projeto objetiva beneficiar as várias unidades judiciárias de 1º e 2º grau e os CEJUSCs. Tem vinculação com OE3: Garantir a duração razoável do processo e OE5: Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas. Destaca-se: a relação próxima com o Prêmio CNJ de Qualidade, já que está focado na excelência da gestão e do planejamento institucional por meio de medidas conciliatórias; teve manifestações favoráveis do EPRGOV, do SINEST, do NUPEMEC-JT e do Presidente. Gerente: Juíza Hadma Christina Murta Campos; patrocinador: 1º Vice-Presidente, Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Secretaria de Gestão Estratégica

ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022  
COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)

**EM DESTAQUE:**

**PROJETO "GESTÃO DIAMANTE"**

Recentemente, foi instituído o regulamento do Prêmio CNJ de Qualidade, ano 2022, mediante a publicação da [Portaria CNJ n. 170, de 20 de maio de 2022](#).

Foram inseridos novos critérios em relação a 2021. Além disso, alteraram-se alguns pesos e formas de avaliação. Dias depois, durante a 1ª Reunião Preparatória para o 16º Encontro Nacional do Poder Judiciário, ocorrida em 31/5/2022, o Conselho lançou, solenemente, o Prêmio.

Diante das alterações promovidas pelo CNJ, serão necessárias adequações nos planos de ação pertinentes ao projeto, que foram elaborados com base no regulamento de 2021.

A servidora **Flávia Zamboni**, que gerencia o projeto, entrou em contato com os gestores para agendar reuniões de acompanhamento da iniciativa.

d) “Gestão Diamante” - o propósito deste projeto é que o Tribunal consiga, até o fim da gestão, atingir o nível diamante no prêmio, mediante medição que acontecerá até 31 de agosto de 2022, sendo as respostas encaminhadas ao CNJ, no período de 1º a 9 de setembro de 2022; foi publicada nova [portaria CNJ nº 170/2022](#) que trouxe mudanças nos pesos e nas formas de avaliação, gerando necessidade de adequações dos planos de ação, trabalho que está sendo executado pela gerente do projeto, mediante contato com os gestores e, na sequência, os resultados serão submetidos à análise e aprovação do Presidente. Mereceu destaque o grau de dificuldade introduzido por meio de novas exigências para 2022.

3) O Programa “Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho” foi apresentado pela Seção de Planejamento e Estatística (SPES).

**EM DESTAQUE:**

**PROGRAMA "GOVERNANÇA DOS COLEGIADOS TEMÁTICOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO"**

Os TRTs e o CSJT constituíram equipes locais de projeto para proceder às adequações conceituais, normativas e de nomenclatura, organização e funcionamento dos colegiados temáticos trazidas na [Resolução CSJT n. 325, de 11 de fevereiro de 2022](#).

Como se sabe, o normativo do Conselho tem por base a [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal.

Servidores da Secretaria de Gestão Estratégica (SEGE) encabeçam a iniciativa nacional e, em maio de 2022, promoveram a capacitação das equipes locais dos outros regionais e do próprio CSJT, a fim de compartilhar os aprendizados da 3ª Região no tema.

Serão necessárias **novas adequações nos atos instituidores dos colegiados temáticos do Tribunal**, a serem promovidas pela equipe local de projeto nos próximos 60 dias.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

A equipe é formada por: Olavo de Oliveira Dantas, como gerente do Programa, Igor Daniel Costa Jones, gerente do projeto nacional e Fábio Avelar Peixoto, gerente do projeto local. O Programa Nacional é composto por 25 projetos, sendo um projeto em cada TRT e mais um projeto local no CSJT. Todos os regionais foram capacitados e munidos de ferramentas para implementar a [Resolução CSJT n. 325, de 6 de fevereiro de 2022](#), que instituiu a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da JT de primeiro e segundo graus e do próprio Conselho Superior. As espécies de colegiados temáticos são comissão, comitê, subcomitê e grupo de trabalho. As adequações da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#) ao normativo superior, bem como dos colegiados temáticos da 3ª Região, serão promovidas ao longo dos próximos 60 dias, a fim de dar cumprimento ao prazo estabelecido pelo CSJT. O ato alterador da Resolução GP n. 148, de 2020, já foi assinado pelo Presidente e deverá ser apreciado na próxima sessão do Tribunal Pleno, juntamente com a adequação da [Resolução GP n. 179, de 16 de março de 2021](#), que instituiu o CGE.

O Desembargador Ricardo Antônio Mohallem ressaltou que a Resolução GP n. 148, de 2020, sofreu poucas adaptações, mas, no geral, permanece íntegra; o modelo nacionalizado se baseia no da 3ª Região, o que seria uma prova da qualidade do trabalho que tem sido feito e, ao mesmo tempo, do reconhecimento, já que a norma local foi adotada como padrão para nacionalização.

**4)** Os resultados do levantamento dos **Processos Críticos do TRT/MG** foi apresentado pelo Escritório de Processos de Trabalho (EPT). Foram 16 processos, sendo 3 da área-fim da 1ª instância, 4 da área-fim da 2ª instância e 11 da área administrativa, resultados obtidos após pontuação pelo CGE e consulta aos gestores, observando a metodologia aprovada pela CGE na reunião ocorrida em 18.04.2022.

A chefe do EPT, Thaís da Costa Cruz, classificou os resultados como muito interessantes e aderentes ao momento atual em que o Tribunal se encontra. Informou que outras unidades estão aguardando estes resultados para serem utilizados em suas iniciativas (ocupação crítica, segurança da informação) e ressaltou, ainda, que com os resultados será possível responder positivamente ao Prêmio CNJ de Qualidade e ao IGG do TCU.

As expectativas do EPT, após a apresentação dos processos críticos levantados, relativas às deliberações pelos membros do CGE, eram: 1) que fosse definido o período de validade dos resultados - por um ano ou até o final da gestão, considerando a complexidade da metodologia; 2) que fosse publicada portaria com os 16 processos críticos levantados por meio da metodologia e 3) que fossem selecionados 3(três) processos críticos a serem trabalhados primeiramente com o mapeamento e gestão dos riscos.

Neste sentido, houve ampla discussão sobre o tema:



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

O EPT sugeriu iniciar os trabalhos atuando no processo de gestão orçamentária, considerando que a DOF é uma diretoria mais madura nas ferramentas de mapeamento de processos e de gestão de riscos.

O EPRGOV esclareceu que o CGE é responsável pela definição do escopo de implantação da gestão de riscos por período determinado e, neste sentido, o colegiado pode definir que esse trabalho seja executado em outros processos que não tenham sido considerados como críticos, cabendo ao EPRGOV a função de facilitador do processo de gestão de riscos. Cabe ao gestor (proprietário de risco) a identificação, avaliação e elaboração do plano de tratamento de riscos. Ressaltou que o processo de implementação dos riscos é demorado e demanda várias reuniões. Dessa forma, sugeriu iniciar os trabalhos com a elaboração do edital do concurso público, por estar sendo elaborado no momento atual, e, só então, trabalhar com a DOF, seguido do processo de contratação de terceirizados.

O Diretor-Geral ressaltou que o edital do concurso público já está pronto e em fase de contratação da empresa, e isso não seria viável no momento, já que poderia atrasar o processo em execução. Fez, ainda, observações quanto à 1) possibilidade de distorção do resultado que define os processos críticos já que os assuntos administrativos e judiciários foram submetidos a grupos únicos e não por afinidade; 2) importância da priorização das atividades relacionadas à área fim, como por exemplo, a elaboração das sentenças de conhecimento líquidas; ressaltou que estamos sempre deixando a área fim para um segundo momento, sendo que é a nossa razão de existir.

O Presidente do Tribunal e Juiz Auxiliar posicionaram-se contrários à atuação em sentenças de conhecimento líquidas por não ser uma ação prioritária para o momento.

Thaís explicou que é atribuição do CGE definir os processos críticos do Tribunal e que a metodologia serve apenas como norte. Acrescentou que a definição dos critérios seguiu o viés da continuidade do negócio, mas que nada impede que, posteriormente, com o aprimoramento da metodologia, o viés da transformação também seja considerado.

O desembargador Antonio Gomes de Vasconcelos posicionou-se favorável à extensão do prazo para até o fim da gestão, mas sugeriu que a definição dos processos críticos seja flexível, permitindo acréscimos no âmbito de projetos de transformação que, na gestão do presidente, sejam vistos como estratégicos.

O desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior colocou que é uma questão de amadurecimento da instituição não rompermos com o passado, e com presente, sem termos uma resposta adequada para os problemas hoje existentes; posicionou-se favorável em focarmos em coisas atemporais, que é do ontem, do hoje, e que será do amanhã, porque cada uma delas gerará



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

tantos desdobramentos que poderá ultrapassar a gestão e não em questões mais efêmeras, como a elaboração de concurso público.

A servidora Gabriela Moraes Lopes explicou que a criticidade não está relacionada com a prestação jurisdicional em si, mas com a forma como as atividades são executadas. Ressaltou a importância de pensarmos nos pontos que foram identificados a partir da nossa cadeia de valor.

O Presidente comungou da preocupação manifestada por todos e disse que sua impressão é que o Tribunal já possui um grau de maturidade e excelência no âmbito administrativo. Disse, ainda, que seria muito cômodo focarmos no Prêmio CNJ de Qualidade, mas que há uma distância grande entre investir na padronização do serviço e transformar, sendo importante mudar o foco para a atividade fim judicial.

O EPRGOV fez uma colocação com relação à questão da implantação da gestão de riscos: é preciso identificar os riscos nos processos da área fim. Para isso, é necessário identificar todos os proprietários de riscos. E aí está a dificuldade. Por exemplo, no processo crítico relacionado a julgamento de processos judiciais será necessário convocar todos os magistrados. Afirmou que a SEGE não tem maturidade na implantação da gestão de riscos na área fim, mas que a decisão é do CGE e se decidirem, será definido o melhor formato e o trabalho será realizado.

Sobre as dificuldades na área fim, o Presidente ressaltou que, de certa forma, as deficiências estão se projetando em outras situações e talvez seja o momento de corrigir isso e trabalhar com essa nova visão.

O desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior sugeriu o foco na gestão de 2ª instância, afirmando ser uma atuação complexa mas de grande importância para o momento. Disse, ainda, que a dificuldade é que nos aperfeiçoa, nos fortalece e nos ensina.

O desembargador Antonio Gomes de Vasconcelos falou sobre a necessidade de aproximação profunda entre os técnicos e os juízes e desembargadores. Sugeriu que a área técnica e estratégia tenham um espaço permanente nas reuniões do Singespa para saberem mais sobre as necessidades da atividade fim. Sugeriu, ainda, a criação de uma comissão de desembargadores, liderada pela Vice-Presidência, para pensar, junto com a área técnica e de gestão estratégica, as prioridades estratégicas relativas às atividades da área fim.

A secretária da SEGE ressaltou a importância da formação de um modelo de trabalho que permita à área técnica entrar na área judicial, considerando as dificuldades existentes no âmbito do conhecimento e da forma de funcionamento. Sugeriu trabalharmos o processo crítico “Realizar Conciliação”, que está dentro da lógica do NUPEMEC e que já tem um projeto estratégico alinhado, junto com a Diretoria Judiciária, sob a coordenação do desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior. Cada processo precisa ter um “dono” a quem nos reportaremos para tomar





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

decisões. Quando falamos da área judiciária não há ainda um modelo e precisaremos de um corpo técnico que dê direcionamentos para o aprimoramento da prestação jurisdicional.

O EPRGOV ressaltou que, na primeira instância, é necessário detectar riscos gerais e sugeriu que o proprietário do risco seja a própria Corregedoria, já que a unidade tem papel de implementar as ações de tratamento de riscos.

A servidora Gabriela Moraes Lopes, quanto à definição dos processos críticos a serem trabalhados, sugeriu aproveitar atividades/ferramentas já em andamento ou existentes como: projeto Concilia e Execução Forçada (Execução Paradigma). Acha importante ter paralelamente atividades da área meio para não chegarmos, ao final, com 0% de alcance da meta relacionada. Com relação à área fim, acha importante diferenciar a gestão de uma unidade de área fim (vara de trabalho ou gabinete) e o entendimento do magistrado na sentença de mérito proferida. A melhora do funcionamento da atividade-fim está diretamente relacionada à melhora da gestão, pensando ela como padrão - uma padronização de fluxo de trabalho vai ajudar nesse processo de melhorar no procedimento de julgamento na primeira instância sem interferir em nada no entendimento do magistrado.

O desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior propôs a escolha de dois processos críticos da área meio e de um do 2º grau, qual seja ORIGINÁRIA – Sanear, Instruir e Julgar, já que são 44 gabinetes e, neste caso, o trabalho fica mais delimitado, enquanto que o trabalho na 1ª instância seria muito grande e, no âmbito da conciliação o resultado seria pouco.

O Presidente endossou a fala da servidora Gabriela Moraes Lopes, concordou com a proposta do desembargador César Pereira, evidenciou o apoio da Diretoria Judiciária e afirmou que, neste momento, não temos tempo para trabalhar com a 1ª instância e, em contrapartida, a 2ª instância não tem recebido a devida atenção. Sugeriu, ainda, suspender esta reunião e dar continuidade às escolhas dos processos críticos depois de estudarem melhor o tema. Todos concordaram.

O desembargador Antonio Gomes de Vasconcelos concordou com a proposta do desembargador César. Ratificou a sugestão de traçar estratégias para aproximar os magistrados e a área técnica, através do SINGESPA, bem como a criação de comissão de desembargadores para viabilizar o diálogo. Neste contexto, o Presidente achou que o SINGESPA fica inviável neste momento, considerando a agenda já definida e a premência do tempo. Quanto à proposta de nomeação de desembargadores para fazer o trabalho conjunto, o Presidente considerou viável.

O EPRGOV sugeriu a priorização de um processo crítico da 1ª instância (execução), um da 2ª instância e um da área administrativa, sendo também apoiado pelo Presidente. Afirmou que na metodologia de gestão de riscos, temos formas de acessar os magistrados, sem necessidade de reuniões.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

O desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior destacou complexidades relacionadas às realidades geopolíticas da 1ª instância e de encontrar semelhanças numa heterogeneidade, bem como a complexidade do processo de execução neste contexto. Disse, ainda, que sobrepor comissões não resolve muito a questão. Sugeriu desenvolvimento de projetos considerando a característica de cada região e detectando os problemas da execução. Neste contexto, a servidora Gabriela explicou que o foco do risco não corresponde ao risco da execução em termos finalísticos e sim em termos procedimentais. Explicou que, no âmbito da Execução Paradigma, já existe desenhado todo o procedimento de execução independentemente das especificidades locais de cada vara. Informou, ainda, que a apresentação do Projeto Execução Paradigma para a 1ª Vice-Presidência já está agendado.

A Secretária da SEGE sugeriu que seja feita uma breve apresentação, pelo EPRGOV, na próxima reunião, sobre gestão de riscos.

Quanto ao acompanhamento da estratégia, por definição do Presidente, a análise será feita pelos membros, de forma individualizada. Neste contexto, o chefe da Seção de Planejamento e Estatística destacou a meta específica da JT – Promover a saúde de magistrados e servidores, que apresentou medição do primeiro trimestre com percentuais muito baixos em exames periódicos tanto de magistrados quanto de servidores. A SEGE levará o tema ao conhecimento do [Subcomitê de Atenção Integral à Saúde](#) para tentar melhorias. A SEGE permanecerá à disposição para esclarecimentos sobre os resultados da estratégia.

Por fim, houve manifestação do servidor Cristiano Barros Reis sobre os processos críticos. Ele falou sobre a importância de uma visão sistêmica que enxergue o Tribunal como um todo respeitando as divergências, a fim de compreender quais os impactos de uma esfera nos processos críticos de outras.

**5) Os resultados da Estratégia (metas e indicadores nacionais do primeiro quadrimestre)** foram disponibilizados aos membros do CGE, para análise e solicitação de esclarecimentos posteriores, se for o caso.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

**Considerações finais**

O coordenador do Comitê de Governança e Estratégia (CGE), Desembargador Ricardo Antônio Mohallem, encerrou a reunião, agradeceu a presença de todos, enalteceu o trabalho da equipe técnica e classificou a reunião como "muito produtiva".

O material apresentado a ser analisado já se encontra disponibilizado no [Portal da Gestão Estratégica](#).

Justificaram a ausência a desembargadora Denise Alves Horta, por motivo de férias, e a Juíza Carla Cristiana de Paula Gomes, por questões de saúde.

Para constar, eu, Ludmila Azalim Rodrigues da Costa, Analista Judiciária, lotada na Secretaria de Gestão Estratégica, lavrei esta ata.

**PLANO DE AÇÃO**

O QUE?	QUEM?	QUANDO?
Disponibilizar <a href="#">os slides relativos com os 16 itens relativos aos processos críticos</a> aos membros, para análise e manifestações na próxima reunião	SEGE	imediatamente (feito)
Marcar nova reunião para continuidade do debate sobre a seleção dos processos críticos a serem trabalhados prioritariamente	SEGE - Presidência	imediatamente (reunião extraordinária marcada para dia 30/06/2022 às 15h)
Apresentação sobre Gestão de Riscos	EPRGOV	na reunião extraordinária marcada para dia 30/06/2022 às 15h
Levar o tema relacionado aos exames periódicos ao conhecimento do <a href="#">Subcomitê de Atenção Integral à Saúde</a>	SEGE	imediatamente

**MEMBROS DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

1	Desembargador Ricardo Antônio Mohallem	Presidente	Presente
2	Desembargador César Pereira da Silva Machado Júnior	1º Vice-Presidente	Presente
3	Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso	2ª Vice-Presidente	Ausente
4	Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto	Corregedor	Ausente
5	Desembargador Manoel Barbosa da Silva	Vice-Corregedor	Ausente
6	Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault	Desembargador Decano	Ausente
7	Desembargadora Denise Alves Horta	Desembargadora indicada pelo Presidente	Ausente
8	Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos	Desembargador indicado pelo Presidente	Presente



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

9	Juíza Carla Cristina Gomes	Coordenadora do Singespa	Ausente
10	Carlos Athayde Valadares Viegas	Diretor Geral	Presente
11	Telma Lúcia Bretz Pereira	Diretora Judiciária	Presente
12	Ludmila Pinto da Silva	Secretária Geral da Presidência	Ausente
13	Gabriela Moraes Lopes	Servidora eleita	Presente
14	Cristiano Barros Reis	Servidor eleito	Presente
15	Ricardo de Freitas Paixão	Servidor eleito	Presente

**SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

1	Patrícia Helena dos Reis	Secretária de Gestão Estratégica	Presente
---	--------------------------	----------------------------------	----------

**OUTROS PARTICIPANTES**

Renato de Paula Amado – Juiz Auxiliar da Presidência
Raquel de Andrade Gomes – Gabinete do Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault
Marcia Cristina Utsch Moreira - Secretária Geral da Presidência
Christiane Dominique Kunzi - Secretaria de Gestão Estratégica
Fábio Avelar Peixoto - Secretaria de Gestão Estratégica
Flávia Vieira Zamboni - Secretaria de Gestão Estratégica
Igor Daniel Costa Jones - Secretaria de Gestão Estratégica
Ludmila Azalim Rodrigues da Costa - Secretaria de Gestão Estratégica
Olavo de Oliveira Dantas - Secretaria de Gestão Estratégica
Rainier Felipe Lacerda de Andrade - Secretaria de Gestão Estratégica
Thais da Costa Cruz - Secretaria de Gestão Estratégica
Victor Aubin Verzani de Souza - Secretaria de Gestão Estratégica
Juliana Aparecida Ribeiro - Secretaria de Gestão Estratégica
Liégia Maciel de Oliveira - Secretaria de Gestão Estratégica

**RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM**  
Desembargador Presidente  
Coordenador da Comitê  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
Secretaria de Gestão Estratégica

**ATA DA 1ª REUNIÃO DE ANÁLISE DA ESTRATÉGIA (RAE) DE 2022**  
**COMITÊ DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA (CGE)**

**Reunião da Comitê de Governança e Estratégia (CGE) - Imagens da reunião**

